

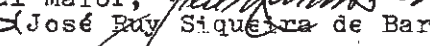


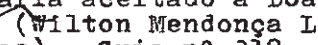




MATRÍCULA 4.158 F. 1	REGISTRO GERAL	Matrícula nº 4.158 F. 1
	LIVRO Nº 2	Santo Anastácio 20 de junho 1.985
		Oficial 
	Distrito Santo Anastácio	Urbano (X) C.P.M. 00 00161900
	Município Santo Anastácio	Rural () Incia
	Localização RUA BEIJA-FLÔR, JARDIM VITÓRIA REGIA.- Nº 27	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO	<p>IMÓVEL: UM TERRENO sob nº 24 da quadra "U" medindo dez (10) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros de frente aos fundos, de ambos os lados, por dez (10) metros nos fundos, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, situado à rua Beija-Flôr, Jardim Vitória Régia, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas: pela frente, com a rua Beija-Flôr; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 23; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 25; e, pelos fundos com os lotes nºs. 8 e 9. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 00 00161900. PROPRIETÁRIA: INCOASIS - INCORPORADORA E CONSTRUTORA OASIS LIMITADA, CGC (MF) nº 49.838.303/0001-77, estabelecida na cidade de Presidente Prudente, deste Estado, à rua Rui Barbosa, nº 464. Título aquisitivo: R.6/M.240, deste Registro. O Oficial Maior,  (José Martins Lopes).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).--</p>	
	<p>R.1/M.4.158. - Santo Anastácio, 20 de junho de 1.985. Pela Escritura Pública de desapropriação, de notas do Primeiro Tabelionato desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 17 de junho de 1.985, no livro nº 135, fls. 01/07, pelo Escrivão Jairo Vilhar Moraes, a proprietária transmitiu o imóvel a título de desapropriação pelo valor de CR\$967.742 (Novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros) a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, inscrita no CGC MF sob nº 54.279.666/0001-50, sediada à rua Barão do Rio Branco, nº 220, nesta cidade. Pela transmitente foi declarado expressamente no título, sob as penas da lei, que se responsabiliza civil e criminalmente pela não apresentação da CND do IAPAS, nos termos do item VII, letra "C" da OS/IAPAS nº 05 de 30-09-1.983. O Oficial Maior,  (José Martins Lopes).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 104.--</p>	
	<p>R.2/M.4.158. - Santo Anastácio, 21 de Novembro de 1.986.-- Pela Escritura Pública de Doação do 12º Cartório de Notas de São Paulo - Capital, feita aos 24 de Junho de 1.986, no Livro nº 1.115, fls.124, pela Oficial Maior Iracema Amaral Aguiari, a PROPRIETÁRIA (R.1) doou o imóvel pelo valor de CZ\$ 363,69 (trezentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos) a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH, sediada em São Paulo-Capital, à Rua Peixoto Gomide, nº 1.038, inscrita no CGC(MF) nº 47.865.597/0001-09, tendo a Donatária aceitado a Doação.-- O Escrevente Autorizado,  (Wilton Mendonça Lários).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 312.--</p>	
	<p>Av.3/M.4.158. - Santo Anastácio, 13 de Dezembro de 1.989. - Conforme Requerimento emitido em São Paulo, Capital, datado de 05 de Dezembro de 1.989 e cópia da Ata de Assembléia Extraordinária publicada no Diário Oficial Ineditoriais de 02 de Setembro de 1.989, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 596.784/76, arquivados neste Cartório, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, passou a denominar-se "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU". - O Escrevente Autorizado,  (Wilton Mendonça Lários). -</p>	

(continua no verso)

O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).--
 Guia nº 0153.--

Av.4/M.4.158 - Santo Anastácio, 26 de Abril de 1.990.- Conforme Requerimento da Proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, emitido em São Paulo-Capital, datado de 20 de Novembro de 1.989, Certidão nº 040/90, expedida em 09 de Março de 1.990, pela Prefeitura Municipal Local e demais documentos arquivados - neste Cartório, no imóvel foi construída uma casa de tijolos, em regime/ de mutirão, sob o nº 27, com a área de 61,10 metros quadrados.- O Escrevente Autorizado, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 0030

R.5/M.4.158. - Santo Anastácio, 17 de Julho de 2.001. - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com força de Escritura Pública, - na conformidade dos termos da Lei 4.380 de 21/08/64 e Decreto Lei nº 70, de 21/11/66, emitido em São Paulo-Capital, aos 19 de junho de 2.001 pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, (já qualificada), a mesma vendeu o imóvel pelo preço de R \$ 1.128,00 (hum mil, centô e vinte e oito reais), a JOAQUIM ARMELINDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG. 21.355.612-1-SSP-SP e do // CIC.033.506.428-02, trabalhador rural, e sua mulher TEREZINHA MARIA JESUS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. 21.355.611-X-SSP-SP e do CIC. 050.981.568-58, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com o artigo 45, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na rua Beija Flôr, nº 27, nesta cidade.- O Escrevente Autorizado, (Renato Cleps).- O Oficial Substituto, (Wilton Mendonça Lários). Guia nº 131/2.001.

Av.6/M.4.158.- Santo Anastácio, 07 de Julho de 2.009. - Conforme consta/ da Certidão de óbito nº 82.381, às fls. 160vº, do livro C-76, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e comarca de Presidente Prudente, deste Estado, arquivada neste Registro, faleceu no dia 07 de abril de 2.008, a Sra. TEREZINHA MARIA JESUS DOS SANTOS.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 121/2.009.-

R.7/M.4.158. - Santo Anastácio, 07 de Julho de 2.009. - Pela Carta de // Adjudicação expedida nesta cidade e comarca de Santo Anastácio, aos 10 de março de 2.009, pela Escrevente Márcia Cristina Sementino Dias, conferido e subscrito pelo Diretor, Sr. João Ricardo S. de Freitas, ambos do Único Ofício Judicial, devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Flávia Alves Medeiros, expedido nos Autos da Ação de Arrolamento (Feito nº 744/2.008, Sentença de 06 de novembro de 2.008, transitada em julgado em 14 de novembro de 2.008), dos bens deixados por falecimento de TEREZINHA MARIA JESUS DOS SANTOS, o imóvel com valor estimado em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), foi ADJUDICADO a, NEIDE SARDETTE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG. 21.158.// 359-SSP-SP e do CPF. 106.458.338-51, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com // GILSON FLORENTINO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. 27.. 307.839-2-SSP-SP e do CPF. 138.299.878-38, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Chácara São José, Bairro Pirapó - neste município/ e comarca de Santo Anastácio.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 121/2.009.-

R.8/M.4.158. - Santo Anastácio, 17 de Setembro de 2.012. - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual, // FGTS., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, celebrada nesta cidade e comarca de Santo

(Continua na Ficha No. 02)

**REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2**

MATRÍCULA Nº 4.158 F. 02
OFICIAL Substº. *[Assinatura]*

MATRICULANº 4.158 F. 2

(Continuação da Matrícula Nº 4.158)

Anastácio-SP., 13 de setembro de 2.012, os PROPRIETARIOS NEIDE SARDETTE DE OLIVEIRA e seu marido GILSON FLORENTINO DE OLIVEIRA (já qualificados), venderam o imóvel pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo: R\$ 6.740,62 (seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), com Recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 3.000,00 (três mil reais), com Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$ 62.259,38 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove // reais e trinta e oito centavos), de financiamento concedido pela CEF a CLAUDIO REVERTE, portador da cédula de identidade RG. 22.764.702-6 SSP-SP e do CPF. 069.810.348-32, brasileiro, trabalhador de construção civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CELI ROSA DA SILVA REVERTE, portadora da cédula de identidade RG. 36.653.668-0-SSP-SP e do CPF. 303.865.018-82, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Peiza Flor, nº 27 - Jardim Vitória Régia. - O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Renato Cleps). Guia nº 174/2.012.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

R.9/M.4.158. - Santo Anastácio, 17 de Setembro de 2.012. - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda Registrado acima/ sob nº 8, os PROPRIETARIOS CLAUDIO REVERTE e sua esposa CELI ROSA DA SILVA REVERTE (já qualificados), deram o imóvel EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, a favor da Credora/Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., // inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 62.259,38 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), a ser paga pelo prazo de amortização de 300 (trezentos) meses, com prestações mensais/sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no dia 13 de outubro de 2.012, no valor total de R\$ 476,98 (quatrocentos e setenta e seis // reais e noventa e oito centavos), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com Taxa Anual de Juros - Nominal 4,5000% - Efetiva de 4,5939%, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata dia útil, utilizando-se os índices que serviram de base para a atualização das contas vinculadas do FGTS, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última // atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. Constan do título demais cláusulas e condições.- O Oficial/ Substituto, *[Assinatura]* (Renato Cleps). Guia nº 174/2.012.-

Av.10/M.4.158.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRICÃO DE DISPONIBILIDADE.- (Protocolo nº 59.936 de 17/04/2023).- Santo Anastácio-SP, 30 de Agosto de 2023.- De acordo com o procedimento de execução extrajudicial, nos moldes do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, iniciado por requerimento datado de 14 de Abril de 2023, prenotado neste Serviço Registral sob nº 59.936, em 17 de Abril de 2023 e requerimento datado de 21 de Agosto de 2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel R\$ 78.064,18 (setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade

(continua no verso)

decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária inicialmente apenas poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de ITBI: nº 1998 recolhida em 15/08/2023 no valor total de R\$ 1.561,28 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Emolumentos recolhidos nesta Serventia. A Substituta do Oficial, Thayane Caroline Sobral Miguel: Thayane. A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: Francielle. 1210533310000000057133239

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO – Pedido: 59.936																	
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 4.158, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso</p> <p>PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p> <p>Consultas do selo em: https://selodigital.tsp.jus.br #Selo Digital: 1210533C3000000005717023R Santo Anastácio-SP, quarta-feira, 30 de agosto de 2023</p>	<p>CUSTAS</p> <p>Valor cobrado pela Certidão:</p> <table> <tr> <td>Ao Oficial</td> <td>R\$ 40,91</td> </tr> <tr> <td>Ao Estado</td> <td>R\$ 11,63</td> </tr> <tr> <td>A Sec. Fazenda</td> <td>R\$ 7,96</td> </tr> <tr> <td>Ao Trib. Just.</td> <td>R\$ 2,81</td> </tr> <tr> <td>Ao Reg. Civil</td> <td>R\$ 2,15</td> </tr> <tr> <td>MP</td> <td>R\$ 1,96</td> </tr> <tr> <td>ISS</td> <td>R\$ 1,23</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 68,65</td> </tr> </table> <p>Conferência feita por: Lucas Martins de Oliveira</p>	Ao Oficial	R\$ 40,91	Ao Estado	R\$ 11,63	A Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Ao Trib. Just.	R\$ 2,81	Ao Reg. Civil	R\$ 2,15	MP	R\$ 1,96	ISS	R\$ 1,23	TOTAL	R\$ 68,65
Ao Oficial	R\$ 40,91																
Ao Estado	R\$ 11,63																
A Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Ao Trib. Just.	R\$ 2,81																
Ao Reg. Civil	R\$ 2,15																
MP	R\$ 1,96																
ISS	R\$ 1,23																
TOTAL	R\$ 68,65																

LUCAS
MARTINS DE
OLIVEIRA:3750
4273805

Assinado de forma digital por LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA:37504273805
Dados: 2023.09.01 16:18:26 -03'00'

(continua na Ficha Nº)

